



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 067/25

ERRATA Portaria 065/25

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Rafael Alcântara Hannouche**, usando de suas prerrogativas regimentais, nos termos que dispõe o artigo 39, inciso II, da Resolução nº 01/91 – Regulamento Interno da Câmara Municipal de Cornélio Procópio,

R E S O L V E:

Art. 1º Altera a redação do artigo 6º da Portaria 065/25 que passa a ter a seguinte redação:

*“**Art. 6º** Nomear os servidores, efetivo - **Paulo Roberto Santana** e comissionado - **Alfredo José de Carvalho Filho**, para exercer a função de Fiscais de Contrato – respectivamente, fiscal administrativo e técnico.*

Parágrafo único. Em caso de ausência dos servidores, ficam designados os servidores Neiva Irene Brunieri como fiscal administrativo e Adejacir Batista Moreira como fiscal técnico.”

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 13 de agosto de 2025.

RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente